



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 019, Quinta-feira, 29 de abril de 2021.



SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Por solicitação da Excelentíssima Senhora Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc. passamos a suspender a Concorrência nº 001/2021, Processo administrativo nº 031/2021. Motivo: Correção de apontamentos do TCE-PE no sistema Lincon. Maria Renata Fernandes de Sousa Lins – Agente de Contratação

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Por solicitação da Excelentíssima Senhora Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc. passamos a suspender a Concorrência nº 002/2021, Processo administrativo nº 032/2021. Motivo: Correção de apontamentos do TCE-PE no sistema Lincon. Maria Renata Fernandes de Sousa Lins – Agente de Contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 007/2021, decorrente do Processo Administrativo nº. 010/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet dedicada com instalação em fibra óptica na sede urbana e rádio digital na sede rural do município de Trindade/PE. Licitante Vencedora: NATEL TELECOM EIRELI ME, CNPJ/MF nº 40.847.352/0001-00. Valor: R\$ 89.551,80 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), dividido em doze parcelas mensais de R\$ 7.462,65 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Fundamentação: Lei 8666/93 e Decreto 10.024/2019. Assinado dia 29 de abril de 2021. Helbe da Silva Rodrigues Nascimento - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 0227/2021

DESIGNAR OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, ELEITOS PARA A GESTÃO 2021/2022.

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, Prefeita do Município de Trindade – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 766, de 04 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2022, a contar da publicação desta Portaria:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Marcondes Pereira Leite, RG:4003877 SSP-PE

Titular: Sylvania Maria Cardoso de Miranda (da Secretaria Municipal de Educação), RG: 717734- SDS-PE

Suplente: Maria Juliane Pereira Delmondes, RG: 8.377.038 SDS- PE